Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC
OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

Número de ordem no CAC: 099/2025 **VIA: SECRETARIA**

FALA.BR:

Tipo de manifestação: **ANÔNIMO**

Forma de Encaminhamento:

NORMAL

Vem à presença de Vossa Excelência apresentar o (a) seguinte:

DENÚNCIA

Referente a: **SAÚDE**

Sub assunto: **Enfermagem**

Nome:

Endereço:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Jun-2025-11:16-06277-1/2

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, I, da Resolução nº4, de 5 de setembro de 2008, que criou na estrutura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a Ouvidoria Pública do Legislativo, encaminho demanda apresentada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão, conforme anexo, para as providências cabíveis.

Conselheiro Lafaiete, 03 de junho de 2025.

Respeitosamente,

Otávio de A. Evangelista

Otávio de Almeida Evangelista
- Responsável pelo registro da manifestação –
Anderson Henriques Ferreira
- Coordenador do CAC -

Ouvidoria Pública Legislativo

MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA

SEUS DADOS PESSOAIS NÃO SERÃO DIVULGADOS

MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA

Estou ciente que não será possível acompanhar o andamento dessa manifestação pelo fato de ser anônima. Caso queira acompanhar o andamento, faça uma Manifestação Identificada, mas com impedimento de divulgação dos dados pessoais.

Qual é o tipo de de manifestação?

Denúncia

Cidadão, faça a sua manifestação no campo abaixo:

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

Na qualidade de enfermeira servidora pública deste município, venho, por meio deste, formalizar denúncia quanto ao possível descumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, que institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

Conforme determina a referida lei, desde sua regulamentação e liberação dos repasses federais, o vencimento básico dos profissionais de enfermagem não pode ser inferior a R$ 4.750,00 para enfermeiros.

Entretanto, atualmente, a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete/MG segue pagando um vencimento básico de apenas R$ 3.263,32, valor muito inferior ao piso legal. Para mascarar o não cumprimento da lei, foi criado um complemento identificado como "Piso Salarial da Enfermagem" no valor de R$ 1.054,86, que somado ao salário base não atinge sequer o valor do piso. O total recebido é de apenas R$ 4.318,18, inferior ao que é garantido por lei federal.

Destaco ainda que, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7222 (ADI 7222), o piso salarial da enfermagem deve ser efetivamente incorporado ao vencimento básico, e não pago como gratificação, complemento ou verba transitória.

Diante desse contexto, é papel desta Câmara Municipal, enquanto órgão fiscalizador dos atos do Executivo, adotar as providências necessárias para:

Verificar o motivo do não cumprimento integral da Lei nº 14.434/2022.

Cobrar do Poder Executivo o pagamento correto do piso salarial, incorporado ao vencimento básico dos enfermeiros, conforme determina a legislação federal e o entendimento do STF.

Garantir que a legislação federal vigente seja respeitada, promovendo a valorização dos profissionais de enfermagem do município.

Pode-se comprovar a veracidade dos fatos através do Transparência da Prefeitura, que comprovam os valores pagos e a irregularidade.

Por cautela, opto por não me identificar formalmente nesta manifestação, por receio de eventuais retaliações, razão pela qual solicito que esta denúncia seja recebida e processada de forma anônima, preservando-se minha identidade.

Jotform Now create your own Jotform PDF document - It's Free Create your own PDF Document